

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0737/77 (Reautuado em 16/08/78)

INTERESSADO: BENEDITO CLÁUDIO PEREIRA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar História da Educação Física e Desportos, no Departamento do Matérias Pedagógicas da Escola Superior de Educação Física do Avaré

RELATOR : Cons. Nicolas Boer

PARECER CEE Nº 405 /79 - CTG - APROVADO EM 18 / 04 /79

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

O diretor da Escola Superior de Educação Física da Fundação Regional Educacional de Avaré solicitou, pelo of. nº 61/78, de 16/08/78, a contratação de Benedito Cláudio Pereira para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina obrigatória História da Educação Física e Desportos, no Curso de Educação Física, junto ao Departamento de Matérias Pedagógicas do Escola Superior de Educação Física.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é licenciado em Educação Física pela Escola Superior de Educação Física e Desportos do Paraná. Fez diversos cursos de atualização e especialização em Educação Física, entre os quais o Curso de Especialização em Voleibol, de 180 horas/aula, na faculdade de Educação física de Santo André. Participou do XVI Curso Internacional de Educação Física, realizado, em 1974, em São Paulo, e obteve licenciatura, com habilitação em Administração Escolar de 1º e 2º Graus, em curso de Pedagogia privativo de portadores de diploma de licenciatura Plena em outras áreas de estudos. Pelo Parecer CEE nº 955/77 foi aprovado para lecionar a disciplina complementar "Voleibol", junto ao Departamento das Matérias Profissionais do Curso de Educação Física da Escola Superior de Educação Física de Avaré.

O processo baixou em diligência para que o interessado juntasse prova de haver estudado a disciplina Historia da Educação Física e dos Desportos.

O diretor da Escola Superior de Educação Física da Fundação Regional Educacional de Avaré, pelo of. nº 86/78, de 18/12/78, declara que o indicado estudou Organização e Administração de Educação Física e Desportos, na 1ª e 3ª séries, com carga horária superior a 100 haras/aula, cursos esses cujo conteúdo programático é equivalente ao da disciplina História da Educação Física e dos Desportos.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Benedito Cláudio Pereira para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina História da Educação-Física e dos Desportos, no Curso do Educação Física da Escola Superior do Educação Física da Fundação Regional Educacional de AVaré, até o final do ano letivo de 1980.

Para renovação de seu contrato, deverá o interessado apresentar novos títulos que comprovam aperfeiçoamento na área para a qual é proposto.

São Paulo, 07 de fevereiro de 1979

a) Cons. Nicolas Boer -Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino da Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 28/03/79

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de abril de 1979.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente